



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, e em atendimento ao item 28 da Resolução TC Nº 52/2019, de 06 de fevereiro de 2019, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve elaboração de relatórios de auditorias pelo Controle Interno desta Municipalidade, no exercício financeiro de 2018.

Orobó, 25 de março de 2019

É o que temos a declarar.

Cléber José de Aguiar da Silva
Prefeito Constitucional

Rodrigo Manoel da Silva
Coordenador de Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA, RODRIGO MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epi/validador.do> DocId: 32000000-0000-0000-0000-00000000
Código do documento: 5ee12cfc-7641-4711-bd86-0a2cbf24201d